# **RESULTADO TOMADA PREÇOS Nº 002/2017**

Publicação Nº 83851

#### **RESULTADO DE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017**

A **Prefeitura Municipal de Ibiraçu,** torna público o resultado da Tomada de Preços acima citada, onde declara

vencedora a empresa: **Construtora Padrão LTDA ME.** Valor global R\$ 199.615,55.

#### Luana Guasti

Presidente CPL

# CÂMARA MUNICIPAL

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017**

Publicação Nº 83919

## **DECRETO LEGISLATIVO CMI N.º 001/2017.**

Dispõe sobre a concessão de licença ao Prefeito Municipal para ausentar-se do Município em razão de representação em missão internacional, por período que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida licença ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Eduardo Marozzi Zanotti, a fim de que possa se ausentar do país no período de 12 a 19 de maio de 2017, por motivo de representação em Missão Oficial Internacional junto à Universidade Del Quindío, Colômbia, com o objetivo de obter conhecimentos sobre o uso do bambu na construção civil.

Art. 2º. O Vice-Prefeito substituirá o Prefeito Municipal no período em que este se encontrar ausente, na condição de seu substituto legal.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jorge Pignaton, em 05 de maio de 2017.

MAXSUEL DE OLIVEIRA SENA

Presidente

Registrado nesta Secretaria em 05 de maio de 2017.

#### **ALLAN AUER FRAGA**

Diretor Geral da Câmara

# Itarana

## PREFEITURA

#### **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 169/2017**

Publicação Nº 83973

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO Nº 169/2017

Processo nº 001455/2017 de 04/04/2017.

Origem: Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ES-PÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 27.104.363/00012-23, sediado à rua Elias Estevão Colnago, 65, Centro, Itarana/ES, representado pelo Prefeito Sr. Ademar Schneider, brasileiro, casado, residente na Fazenda Alto Santa Joana, portador do CPF nº 881.042.907-97.

CONTRATADO: NATÁLIA POSTINGHEL, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 129.311.637-83 e RG n.º 3.667.688, SPTC – ES, residente nesta cidade.

BASE LEGAL: Contrato Administrativo de Trabalho em regime especial temporário regulado pela Lei Municipal nº 856/2008 que "Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação temporária de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Art. 37 da C.F e dá outras providências", pela Lei Municipal nº 813/2008, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras e Define o Sistema de Vencimentos dos Servidores Públicos dos Quadros de Cargos do Poder Executivo e dá outras providências", e que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA será lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF, sendo cedida ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, como Auxiliar Administrativo, Nível IV, Padrão de Vencimento A, com vencimento-base de R\$ 1.016,15 (um mil, dezesseis reais e quinze centavos).

CLAUSULA SEGUNDA: A carga horária da CONTRATADA será de 35 (trinta e cinco) horas semanais, e suas atribui-